

# GLYPHOGAN®

---

## SOLUÇÃO CONCENTRADA (SL)

glifosato 360 g/L ou 30,93% (p/p)  
(na forma de sal de isopropilamónio)

---

Herbicida não seletivo de ação  
sistémica para o controlo de  
infestantes anuais e vivazes

Autorização de venda n° 0163 concedida pela DGAV.

Titular da Autorização de Venda:

**ADAMA PORTUGAL, Lda.**

Av. Defensores de Chaves n°15 - 5°B

1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

---

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.**

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O  
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.**

**MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

---

Data de produção e Lote n° (ver impresso)

---



**5 Litros**



**HERBICIDA**

**ADAMA**  
ESSENTIALS

# GLYPHOGAN®



**SOLUÇÃO CONCENTRADA (SL)**

**COMPOSIÇÃO**

glifosato 360 g/L ou 30,93% (p/p)  
(na forma de sal de isopropilamónio)

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.  
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O  
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.  
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

**Lote n° e Data de produção (ver impresso)**

### **PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS**

P101 - Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P262 - Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P501a - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH210 - Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1PT1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem, exceto em canais e valas nas doses indicadas.

SPe3 - Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.

SPe3PT1 - Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.

SPgPT4 - Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPgPT1 - **Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV).**

**Tel.: 800 250 250.**

Autorização de Venda n° 0163 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

**ADAMA PORTUGAL, Lda.**

Av. Defensores de Chaves n°15 - 5°B

1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861



valorfito



## 5 Litros

**PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS:** A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente suscetíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou alternância de herbicidas com modo de ação diferente do glifosato • Não aplicar este herbicida quando se prevê chuva nas 6 horas seguintes à aplicação • Não mobilizar o terreno nas primeiras 3 a 4 semanas após a aplicação para controlo de vivazes e, no caso de anuais, nas primeiras 48 horas • Durante a aplicação não atingir as plantas cultivadas (folhas, ramos ou frutos e ainda as raízes no caso da bananeira), a fim de evitar possíveis danos ou mesmo a sua destruição • Não aplicar junto a videiras e árvores de fruto que ainda apresentem clorofila (cor verde) nos caules e troncos • Não aplicar em vinha e pomares com menos de 3 anos • Não atingir culturas vizinhas da área a tratar • Não misturar às caldas de GLYPHOGAN qualquer outro produto, a fim de evitar uma quebra de eficácia.

**MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA:** Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

**MODO DE APLICAÇÃO:** Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade de distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm<sup>2</sup> e/ou usar bicos anti-arrastamento.

**Volume de calda a utilizar:** 200 a 600 L/ha; 100 a 400 L/ha em videira (infestantes anuais). Após a aplicação, lavar o material várias vezes com água e detergente, incluindo bicos e filtros que devem ser lavados separadamente.

**Nota:** Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Autorização de Venda nº 0163 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:  
**ADAMA PORTUGAL, Lda.**  
Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB  
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861

Glyphogan é uma marca registada  
por uma empresa do grupo  
ADAMA Agricultural Solutions Ltd.

# GLYPHOGAN®



**SOLUÇÃO CONCENTRADA (SL)**

**COMPOSIÇÃO**  
glifosato 360 g/L ou 30,93% (p/p)  
(na forma de sal de isopropilamónio)

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL.  
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O  
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.  
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

**Lote nº e Data de produção (ver impresso)**

**PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS**

P101 - Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P262 - Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P501a - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH210 - Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1PT1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem, exceto em canais e valas nas doses indicadas.

SPe3 - Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.

SPe3PT1 - Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.

SPgPT4 - Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPgPT1 - **Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV).**

**Tel.: 800 250 250.**

Autorização de Venda nº 0163 concedida pela DGAV

Titular da Autorização de Venda:

**ADAMA PORTUGAL, Lda.**

Av. Defensores de Chaves nº15 - 5ºB  
1000-109 Lisboa - Telf.: 217 166 861



## 5 Litros



**GLYPHOGAN®** é um herbicida não seletivo de ação sistêmica para o controle de infestantes anuais e vivazes da vinha, pomares de amendoieiras, aveleiras, bananeiras, cerejeiras, citrinos, damasqueiros, macieiras, pereiras, pessegueiros, oliveira, marachas dos arrozais, pousios, renovação de pastagens, antes da instalação de culturas e em técnicas de sementeira direta, mas sempre antes da emergência da cultura, zonas não cultivadas. Combate igualmente as infestantes aquáticas e o rabo-de-raposa na cultura da faveira.

**GLYPHOGAN®** é um herbicida não seletivo, sistêmico, de pós-emergência, cuja substância ativa glifosato, é um derivado da glicina. É absorvido pelas folhas e outras partes verdes das plantas e translocado para todos os órgãos, acumulando-se principalmente nas raízes e órgãos subterrâneos. Inibe a biossíntese do aminoácido hiquimato (inibindo a atividade da enzima EPSP sintase). Não tem ação residual, inativando-se em contacto com o solo.

**Utilização do modo de ação da substância ativa de acordo com HRAC:** GRUPO 9 HERBICIDA

#### UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

• Antes da instalação das culturas e em técnicas de sementeira direta efetuar apenas 1 aplicação por ciclo cultural para o conjunto das infestantes.

• Nas restantes culturas não efetuar mais de duas aplicações por ciclo cultural para o conjunto das infestantes.

CULTURAS	INFESTANTES	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO
VIDEIRA, AMENDOIEIRA, AVELEIRA, BANANEIRA, CEREJEIRA, CITRINO, DAMASQUEIRO (=alperceiro), MACIEIRA, PEREIRA, PESSEQUEIRO, NECTARINA	Infestantes anuais	2 - 4	Aplicar com as <b>infestantes anuais</b> na fase inicial de crescimento das infestantes. <b>Restantes infestantes</b> no início da floração. No caso de <b>aplicações localizadas</b> sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Dose Máx./ano 4.32 kg s.a./ha.
	Erva-pata ( <i>Oxalis pes-caprae</i> )	4 - 5	
	Escalracho ( <i>Panicum repens</i> )	4 - 7	
	Graminhão ( <i>Paspalum paspalodes</i> ), Urtigas ( <i>Urtica</i> spp.)	5 - 8	
	Corriola ( <i>Convolvulus arvensis</i> ), Acácias ( <i>Acacia</i> spp.), Caniço ( <i>Phragmites australis</i> )	6 - 8	
	Gramma ( <i>Cynodon dactylon</i> ), Junça ( <i>Cyperus rotundus</i> ), Juncinha ( <i>Cyperus esculentus</i> ), Tabua-larga ( <i>Thypha latifolia</i> )	8 - 10 8 (Oliveira)	
OLIVEIRA	Silvas ( <i>Rubus</i> spp.)	6 - 8	Aplicar logo a seguir à maturação da amora. Caso não haja possibilidade de aplicar em Set/Out, pode-se aplicar mais tarde (Nov) desde que as folhas ainda estejam verdes. Não efetuar mais de 1 aplicação por ciclo cultural para o conjunto das infestantes. No caso de <b>aplicações localizadas</b> sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Dose Máx./ano 4.32 kg s.a./ha.
POUSIOS			
ZONAS NÃO CULTIVADAS/VIAS DE COMUNICAÇÃO (Áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas, campos de aviação, campos de jogos, cemitérios, vias férreas)			
	Feto ( <i>Pteridium aquilinum</i> )	6 - 8	Aplicar quando as folhas estiverem abertas, mas ainda bem verdes. No caso de <b>aplicações localizadas</b> sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Dose Máx./ano 4.32 kg s.a./ha.
FAVEIRA	Rabo-de-raposa ( <i>Orobancha</i> spp.)	130 ml/ha	Aplicar quando nas raízes da faveira aparecerem os primeiros "tubérculos" ou "gomos" de desenvolvimento da planta parasita.
RESTOLHO DE CULTURAS	Infestantes anuais	2 - 4	Aplicar após colheita, com as infestantes na fase inicial de crescimento. Aplicar após colheita com as infestantes no máximo do seu desenvolvimento, ou seja, no início da floração.
	Erva-pata ( <i>Oxalis pes-caprae</i> )	4 - 5	
	Escalracho ( <i>Panicum repens</i> )	4 - 6	
	Graminhão ( <i>Paspalum paspalodes</i> ), Urtigas ( <i>Urtica</i> spp.)	5 - 6	
	Corriola ( <i>Convolvulus arvensis</i> ), Acácias ( <i>Acacia</i> spp.), Caniço ( <i>Phragmites australis</i> )	6	
	Silvas ( <i>Rubus</i> spp.)	6	
	Feto ( <i>Pteridium aquilinum</i> )	6	Aplicar após colheita, logo a seguir à maturação da amora. Aplicar após colheita, quando as infestantes estiverem com as folhas abertas, mas ainda bem verdes.

CULTURAS	INFESTANTES	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO	
ARROZ (Marochas dos arrozais)	Infestantes anuais	2 - 4	Aplicar após a colheita do arroz, enquanto as infestantes estiverem verdes ou durante o ciclo da cultura em aplicações localizadas (com campânula). No caso de <b>aplicações localizadas</b> sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. Não efetuar mais de duas aplicações por ciclo cultural para o conjunto das infestantes. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Dose Máx./ano 4.32 kg s.a./ha	
	Erva-pata ( <i>Oxalis pes-caprae</i> )	4 - 5		
	Escalracho ( <i>Panicum repens</i> )	4 - 7		
	Graminhão ( <i>Paspalum paspalodes</i> ), Urtigas ( <i>Urtica</i> spp.)	5 - 8		
	Corriola ( <i>Convolvulus arvensis</i> ), Acácias ( <i>Acacia</i> spp.), Caniço ( <i>Phragmites australis</i> ), Feto ( <i>Pteridium aquilinum</i> ), Arroz-bravo ( <i>Leersia oryzoides</i> )	6 - 8		
	Gramma ( <i>Cynodon dactylon</i> ), Junça ( <i>Cyperus rotundus</i> ), Juncinha ( <i>Cyperus esculentus</i> ), Tabua-larga ( <i>Thypha latifolia</i> )	8 - 10		
	Silvas ( <i>Rubus</i> spp.)	6 - 8		
	Jacinto aquático, Infestantes aquáticas ( <i>Eichhornia Crassipes</i> )	6 - 8		
	Infestantes anuais	2 - 4		Aplicar após a colheita do arroz, enquanto as infestantes estiverem verdes ou durante o ciclo da cultura em aplicações localizadas (com campânula). No caso de <b>aplicações localizadas</b> sobre manchas de infestantes, aplicar caldas de GLYPHOGAN à razão de 1,5%. As doses mais elevadas são recomendadas para infestações mais intensas e desenvolvidas. Caso não haja possibilidade de aplicar em Set/Out, pode-se aplicar + tarde (Nov) desde que as folhas ainda estejam verdes. Não efetuar mais de duas aplicações por ciclo cultural para o conjunto das infestantes. Dose Máx./ano 4.32kg s.a./ha.
	Erva-pata ( <i>Oxalis pes-caprae</i> )	4 - 5		
Escalracho ( <i>Panicum repens</i> )	4 - 6			
Graminhão ( <i>Paspalum paspalodes</i> ), Urtigas ( <i>Urtica</i> spp.)	5 - 6			
Corriola ( <i>Convolvulus arvensis</i> ), Acácias ( <i>Acacia</i> spp.), Caniço ( <i>Phragmites australis</i> )	6			
Silvas ( <i>Rubus</i> spp.)	6			
	Feto ( <i>Pteridium aquilinum</i> )	6	Aplicar logo a seguir à maturação da amora. Caso não haja possibilidade de aplicar em Set/Out, pode-se aplicar mais tarde (Nov) desde que as folhas ainda estejam verdes. Aplicar quando as folhas estiverem abertas, mas ainda bem verdes.	

#### INTERVALO DE SEGURANÇA

7 dias em amendoeira e aveleira; 21 dias em faveira; 28 dias em bananeira, cerejeira, citrinos, damasqueiro (ou alperceiro), macieira, oliveira, pereira, pessegueiro (inclui nectarina) e videira.